



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

845

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.01-TP Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021, às 13:00h (treze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria nº 0126/2021 de 24 de março de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2021.08.17.01-TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**. Às 13:15 (treze horas quinze minutos) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes do Certame:

RAZÃO SOCIAL – CNPJ

1. AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60
2. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 09.042.893/0001-02
3. N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86
4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14
5. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº 21.541.555/0001-10

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente às exigências editalícias e em conformidade com o parecer técnico do engenheiro acostado aos autos, apresentaram resultado nos seguintes termos:

EMPRESAS HABILITADAS POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

1. AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60
2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14
3. N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86

EMPRESAS INABILITADAS POR TEREM DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 09.042.893/0001-02	Descumpriu o edital no item: 7.1 do Edital – Valor não correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº 21.541.555/0001-10.	Descumpriu o edital no item: 7.1 do Edital – Valor não correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

846

artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 Alterada e Consolidada. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 15:16 (quinze horas e dezesseis minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação. -----

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente

Fco Jardel Assis Ferreira
Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Membro